

BANCÁRIOS NA LUTA

Ano VIII | 20 de Setembro de 2024 | Nº 244

JORNAL DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS DE BAURU E REGIÃO

UMA ENTIDADE FILIADA À 

SEXTA-FEIRA 13: Bradesco incorpora o 'Jason' e demite 3 bancários em Bauru

Como forma de protesto, Sindicato paralisou até o meio-dia agência da Ezequiel Ramos, no Centro da cidade

Assim como o enredo do filme "Sexta-feira 13", onde os personagens são surpreendidos por eventos inesperados e sombrios, o Bradesco surpreendeu três funcionários de Bauru com o anúncio de demissão.

Um dos demitidos, que atuava na agência Rodrigues, estava há 24 anos na instituição. Já os outros dois, trabalhavam na agência da Ezequiel e tinham mais de 10 anos de serviço.

Protestando contra essas demissões imotivadas, o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** paralisou até o meio-dia a agência do Centro da cidade, no dia 13. O ato contou com a presença do personagem "Jason", assassino em série do filme.



Bradesco aterroriza bancários que trabalhavam há décadas no banco

Os bancários que foram desligados já estão recebendo apoio jurídico.

Para o **Sindicato**, é inadmissível que o Bradesco demita sem justificativa funcionários que, há décadas, contribuem para o alcance

do lucro do banco. Inclusive, no segundo trimestre, o lucro da instituição foi de R\$ 4,716 bilhões, um crescimento de 12,0% em comparação ao 1º trimestre. Ou seja, não há motivos para desempregar esses trabalhadores!



Beto Castilho, diretor do Sindicato, critica postura inaceitável do Bradesco

Sindicato assina CCT da Fenaban e ACTs do BB e da Caixa. Campanha foi "enterrada ainda viva"

Bancários da CEF ainda tentaram entrar em greve, mas campanha salarial já havia sido enterrada pela Contraf

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** assinou, no dia 10, em São Paulo, a Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) da categoria e o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) do Banco do Brasil. Os documentos, assinados por Paulo Tonon, diretor que representou a entidade, terão vigência até 2026 (acordo bianual).

O reajuste da categoria fi-

cou definido em 4,64% nos salários e demais verbas, como vales alimentação e refeição, auxílio creche/babá e PLR. Com o INPC acumulado entre setembro de 2023 a agosto 2024 em 3,71%, o aumento neste ano foi de 0,9%. Para 2025, o aumento será de 0,6%.

Além disso, ficou definido reajuste de 8% na verba de requalificação (passando para R\$ 2.285,84); reajuste salarial

de 15% para contínuos e pessoal da portaria; aumento de 4,64% na 13ª cesta alimentação e adiantamento desse benefício para 1º de outubro.

ACT Caixa

O ACT da CEF foi assinado pelo **Sindicato** no dia 16, após ser aprovado pela maioria dos empregados que estiveram presentes em assembleia realizada na noite do dia 13.

Um dia antes, os bancários da base de Bauru e região haviam rejeitado o acordo e deflagrado a greve. No entanto, a aprovação em nível nacional, somada à informação de que o acordo seria assinado e a promessa do crédito da PLR, infelizmente, minou a greve.

A CEF, inclusive, marcou como falta o dia paralisado em Bauru e região (13). O

Sindicato irá negociar com o banco essa situação e reitera que não deixará os trabalhadores que paralisaram suas atividades desamparados.

A Contraf traiu os trabalhadores, "enterrando ainda viva" a Campanha Salarial 2024. São 7 anos sem greve e de traição de um Comando que se diz estar do lado dos trabalhadores, mas que se acovarda diante dos banqueiros. Revoltante!

Retaliação! BB estorna PLR de bancários do Maranhão e RN

Justiça deu 48h para banco devolver valores, mas BB só cumpriu determinação após assinatura do ACT

O Banco do Brasil estornou a PLR (Participação nos Lucros e Resultados) de funcionários do Maranhão, Rio Grande do Norte e de outros estados, onde o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) foi rejeitado e a greve foi deflagrada. A medida unilateral, realizada no dia 13, surpreendeu toda a categoria.

No dia 14, em decisão favorável ao SEEB-MA, a Justiça do Trabalho determinou que o BB devolva, no prazo de 48h, os valores nas contas dos empregados da base do Maranhão.

Na liminar, o juiz afirmou que o estorno configurou violação do acordo coletivo e dos direitos dos bancários.

A conduta do banco foi considerada abusiva e contrária ao princípio da boa-fé por desrespeitar norma do Banco Central, bem como o direito à informação e ao consentimento dos correntistas.

A liminar foi concedida, considerando o impacto da ação, já que o estorno surpresa deixou as contas dos funcionários com saldo negativo, sob o risco de cobrança de tarifas de cheque especial e de impossibilidade de arcar com suas despesas imediatas.

“[...] a urgência no presente caso decorre do impacto direto que o estorno [...] tem sobre a subsistência imediata dos trabalhadores, dado o caráter remuneratório e



Durante a Campanha Salarial 2024, o Sindicato realizou um protesto no BB Rui Barbosa, em Bauru

alimentar da Participação nos Lucros e Resultados”, declarou o magistrado.

A multa diária por descumprimento da decisão judicial é de R\$ 1 mil por empregado prejudicado, até o limite de

R\$ 100 mil.

Assinatura do ACT

O SEEB-MA e SEEB-RN assinaram o ACT no dia 19. Após a assinatura, a PLR foi devolvida aos funcionários do BB

dessas bases.

O Sindicato dos Bancários de Bauru e Região repudia a postura unilateral e autoritária do Banco do Brasil. Tal medida desconsidera o esforço dos trabalhadores que contribuíram diretamente para os resultados bilionários da instituição. Além disso, cerceia o direito de voto contrário ao acordo e o exercício do direito de greve.

A verdade é que os bancos agem como lhes convém. A exemplo disso, há o que ocorreu em relação ao Saúde Caixa, em Bauru e região: mesmo com os funcionários da CEF rejeitando o Aditivo ao ACT, o banco implementou unilateralmente o acordo.

Sindicato comparece a audiência sobre aplicação do RH 070 da Caixa

O Sindicato dos Bancários de Bauru e Região e representantes do SEEB-MA e SEEB-RN estiveram em Brasília, no dia 11, para participar da audiência inicial sobre a ação civil coletiva que exige a aplicação do normativo interno RH 070, da Caixa.

A ação foi ajuizada pela entidade em junho. Nela, o Sindicato exige que a CEF aplique e faça valer o plano do Saúde Caixa nos moldes do normativo interno RH 070 versão 047, aos empregados admitidos até 31 de agosto de 2018, na ativa ou já aposentados. A obrigação também deverá se estender aos dependentes e pensionistas.

O pedido foi feito em razão da Caixa ter revogado, no primeiro dia de vigência do Acordo Coletivo de Trabalho 2018/2020, o normativo interno RH 070 (que já estava em sua versão 047). Desde então, o banco passou a afirmar que o Saúde Caixa é um direi-



Benedito Santiago, advogado do SEEB-RN, Jonathas Azevedo, advogado do SEEB-MA, Francisco Souza, representante sindical do Maranhão, e Paulo Tonon, diretor do Sindicato

to apenas derivado de ajuste convencionado no ACT.

Urgência

No processo, o Sindicato solicita medida judicial de urgência – tutela antecipada – em razão das mensalidades e o teto de coparticipação dos titulares do plano terem praticamente dobrado “do dia para a noite”. Os aumentos variaram entre 95% e 114%.

A situação de endividamento dos trabalhadores, principalmente os mais antigos ou já aposentados – obrigados por lei a pagar os

equacionamentos da Funcef – também foi citada na ação. Nesse sentido, foi solicitado que só seja permitida a majoração dos valores de mensalidade e da coparticipação, previstos no RH 070 versão 047.

Ao final da audiência, os advogados representantes dos sindicatos solicitaram que seja aguardada a realização da perícia contábil do primeiro processo ajuizado em face da Caixa, referente a não aceitação do ACT. Depois, o laudo pericial será juntado ao processo em questão.

Itaú: Sindicato realiza no dia 20, nova assembleia sobre Aditivo ao ACT da PLR 2023/2024

O Sindicato dos Bancários de Bauru e Região realiza uma nova assembleia no dia 20, às 18h (horário limite), para discussão e deliberação sobre a proposta do Itaú de Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho da PLR (Participação nos Lucros e Resultados), referente aos exercícios de 2023 e 2024.

Os participantes também irão discutir e deliberar sobre a instauração de Dissídio Coletivo de Natureza Jurídica em face do Aditivo. Em resumo, esse tipo de dissídio tem como objetivo solucionar o impasse na negociação. O TRT irá analisar a situação e emitir uma decisão sobre o acordo apresentado pelo banco.

Relembre

O aditivo foi rejeitado pelos bancários de Bauru e região, pela segunda vez, no dia 10 de setembro. No final de julho, a proposta já havia sido recusada, em razão da discordância de diversos pontos prejudiciais (veja mais em nosso site: www.seebbauru.org.br).

Participe!

Novo convênio aos associados!

VET CARE - CLÍNICA VETERINÁRIA/BANHO E TOSA

- Desconto de até 30%. 3x sem juros, ou 12x com juros.
- Rua José Carlos de Carvalho, 2-82, Terra Branca.
- Tel: (14) 99615-9009



Regional do BB não faz manutenção de elevador e funcionário fica preso por quase uma hora

De acordo com informações extraoficiais, a instituição está sem contrato com empresa de manutenção desde novembro de 2023

No final de agosto, um funcionário ficou preso por quase uma hora no elevador da Superintendência Regional do Banco do Brasil, localizada na rua 1º de Agosto, em Bauru.

De acordo com informações extraoficiais, a instituição está sem contrato com empresa de manutenção desde novembro de 2023. O BB, no entanto, alega que está sem licitação há poucos meses.

O prédio possui 12 andares e dois elevadores. Segundo denúncias, há alguns meses, um dos equipamentos apresentou ruídos e foi interditado. Pouco tempo depois, o

outro elevador também começou a apresentar o mesmo problema. Irresponsavelmente, ao invés do BB solicitar o reparo de ambos, colocou em funcionamento aquele que já estava paralisado, resultando no ocorrido. Apesar da apreensão e mal estar em ficar preso na cabine, o trabalhador foi resgatado sem intercorrências.

Problema continua

Até o momento, o problema ainda não foi solucionado. Apenas um dos equipamentos está operando e, agravando ainda mais a situação, o 12º andar está em reforma e os materiais de construção es-



Prédio da Superintendência Regional do BB em Bauru

tão sendo transportados neste único elevador. Absurdo!

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** cobrou da Superintendência uma solu-

ção imediata para a situação. No entanto, foi informado que o conserto já foi autorizado, mas a peça que deverá ser trocada (cabo de aço) é feita

sob encomenda e está em processo de fabricação. Portanto, ainda não há previsão de quando o outro elevador voltará a funcionar.

Para a entidade, é inadmissível que o Banco do Brasil não tenha contrato com empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva dos elevadores.

A manutenção é fundamental para evitar/consertar falhas e desgastes de peças, e é dever da instituição priorizar a segurança dos trabalhadores!

O **Sindicato** segue acompanhando o caso.

ACT Santander: Banco quer compensar o PPRS com a PLR

As negociações do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) específico do Santander ainda não terminaram. Em reunião realizada no dia 11, a instituição propôs compensar o Programa de Participação nos Resultados do Santander (PPRS) com a Participação nos Lucros e Resultados (PLR).

A proposta foi recusada prontamente pelo movimento sindical, ainda na mesa de negociação.

Reivindicações

Os representantes dos trabalhadores mantiveram a reivindicação de que o PPRS para 2024 seja no valor de R\$ 8.212,63. Também foi solicitada a implementação de uma bolsa de férias e isonomia de tratamento com os empregados do banco na Espanha, incluindo isenção de tarifas e anuidade de cartões de crédito,

além de taxas de juros mais baixas para crédito e financiamento.

A concessão de empréstimos sem juros para cobrir situações emergenciais, com valores equivalentes a até nove salários mensais também foi reivindicada. Os empréstimos teriam amortização limitada a 10% dos recebimentos mensais do empregado, em casos de casamentos, mudanças de residência, falecimentos e doenças graves.

Devolutivas

Em resposta às reivindicações apresentadas pelo movimento sindical anteriormente, o Santander concedeu a isenção da coparticipação do plano de saúde para os funcionários PCD, com doenças crônicas, degenerativas e AIDS. No entanto, o banco



não aceitou estender esse benefício para filhos dos trabalhadores que tenham essas mesmas condições/doenças e para os neurodivergentes.

Para o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, a postura do Santander é vergonhosa! O banco teve meses para apresentar uma proposta decente, contudo, no alto da sexta rodada de negociação, continua propondo retrocessos.

Confira as datas de pagamento da PLR

O valor da PLR (Participação nos Lucros e Resultados) dos bancários é determinado pelo lucro anual da instituição financeira em que eles trabalham. A PLR é paga em duas parcelas: a primeira até 30 de setembro e o restante até 1º de março de 2025.

A fórmula da primeira parcela/antecipação da PLR corresponde a 54% do salário + valor fixo de R\$ 2.005,82 (regra básica), além da Parcela Adicional, que distribui 2,2% do Lucro Líquido de forma linear, com um teto de R\$ 3.471,13.

Esses valores já incluem o reajuste de 4,64%, concedido na Campanha Salarial 2024.

DATAS DE PAGAMENTO

- **Banco do Brasil: dia 13**
- **Caixa: dia 17**
- **Itaú: dia 20** - O banco informou que, além da PLR, os bancários também irão receber o PCR (Programa Complementar de Remuneração). O valor do PCR será pago conforme percentual de atingimento do ROE (Retorno sobre o Investimento) médio anual recorrente do banco. Até 22%: R\$ 3.678,16. Acima de 22%: R\$ 3.855,12

- **Bradesco: dia 20**
- **Safra: dia 25**
- **Santander: dia 30**

Dia do Bancário foi celebrado com almoço especial no Sindicato: "Porco à Paraguaia"

Confira a cobertura fotográfica completa do evento realizado no dia 31 de agosto: www.facebook.com/seebbauru



BANCÁRIOS NA LUTA

Jornal do Sindicato dos Bancários e
Financiários de Bauru e Região
www.seebbauru.org.br
contato@seebbauru.org.br

Edição: Diretoria do Sindicato. **Redação e Diagramação:** Estela Pinheiro e Paulo Eduardo Tonon (com Diretoria do Sindicato).
Todas as opiniões expressas neste jornal são de responsabilidade da Diretoria do Sindicato

Sede: Rua Marcondes Salgado, 4-44, Centro, Bauru, SP - Secretária: (14) 3102-7270 e 99868-5897. Jurídico: (14) 99868-4631 e 99867-8667.
Subsede Avaré: Rua Rio Grande do Sul, 1.735. Fone: (14) 99707-9902
Subsede Piraju: Rua Ataliba Leonel, 159, Sala 6. Fone: (14) 99867-8145



www.seebbauru.org.br



@seebbauru



sindicatobancariosbauru



sindicatobancariosbauru